

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 163/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda. – EPP.

OBJETO: Fornecimento de Leite Integral Pausterizado, Tipo C, em embalagem de 1 litro, para atender em vários departamentos e órgãos do Município de Santa Rita do Pardo, conforme preços registrados na **Ata nº. 013/2018.**

VIGÊNCIA: 23 de Julho de 2018 a 23 de Janeiro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02 – Poder executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002-2.002 – Manut. Ativid. do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Gerencia de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.306.0077-2.016 – Manut. da Merenda Escolar Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Gerencia de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0077-2.017 – Manut. da Merenda Escola Infantil Creche

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Gerencia de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0077-2.020 – Manut. da Merenda Escola Infantil Pré Escola

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene

10.301.0014-2052 – Bloco Gestão SUS

3.3.90.30,00 – Material de Consumo

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.244.0082-2.072 – Bloco de Financ. Prot. Soc. Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.244.0084-2.074 – Bloco Financ. Prot. Soc. Esp. Alta Complexidade

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

06 – Fundo Municipal de Investimento Social

06.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho - FMIS

08.244.0015-2.033 – Desenv. Das Ações e Serviços do FMIS

3.3.90.30,00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 48.231,19 (quarenta oito mil duzentos trinta um reais e dezenove centavos)

DATA: 04 de Julho de 2018

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.

Sr. Marcelo Gulart pela Contratada.